



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ - 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PARECER

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E DIREITOS HUMANOS

PROJETOS DE LEI N° 06/2025 que: “Altera o Art. 9-A na Lei Municipal n° 14/2023”

Nº 11/2025 que: “Autoriza o Executivo Municipal a reajustar o valor da bolsa auxilio e do auxilio transporte dos Estagiários contratados com o Município de Mariópolis”.

I – ANÁLISE JURÍDICA E CONSTITUCIONAL - A Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisou os projetos à luz da legalidade, juridicidade e constitucionalidade, verificando que ambas as proposições encontram respaldo na legislação vigente.

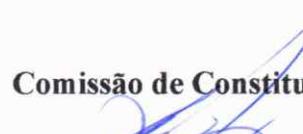
II – ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - A Comissão de Finanças e Orçamento examinou o impacto financeiro das propostas, verificando a adequação orçamentária dos reajustes. Conforme informações prestadas pelo Executivo, há previsão orçamentária para suportar os aumentos propostos, respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, não há objetivos financeiros à aprovação dos projetos.

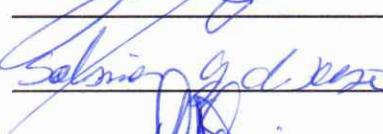
III – ANÁLISE SOCIAL E DE DIREITOS HUMANOS - A Comissão de Direitos Humanos ressalta a importância dos projetos para a promoção da inclusão social e da valorização dos acadêmicos e estagiários. O reajuste dos auxílios contribuirá para a continuidade dos estudos e para o desenvolvimento profissional dos beneficiários, garantindo maior equidade e melhores condições

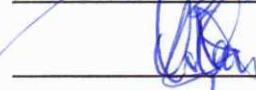
V – CONCLUSÃO - Diante do exposto, as Comissões manifestam-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação dos Projetos de Lei nº 06/2025 e nº 11/2025, para entender que atendem aos princípios constitucionais, possuem metas orçamentárias e representam um avanço na política de apoio aos acadêmicos e estagiários.

Mariópolis, 24 de fevereiro de 2025

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Artur Gedoz – Presidente

Solismar Germiniani de Souza – Secretário

Castilho Stanquevski – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

Comissão de Finanças e Orçamento

Luciano Bellé – Presidente

Edimilson Bogoni – Secretário

Ivanete Casagrande – Membro

Comissão de Direitos Humanos

Ivanete Casagrande – Presidente

Sergio Frigotto

Sergio Frigotto – Secretário

Marco Dal Sant

- Membro